

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL, NÚMERO 311, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, PÁG. 4, DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 071/2021 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E O SR. NEWTON NUNES COELHO

Onde se lê:

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses**, com o início em 13 (treze) de fevereiro de 2023 e término previsto para 13 (treze) de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses**, com o início em 13 (treze) de janeiro de 2023 e término previsto para 13 (treze) de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.